



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09**

Município de Portão/RS  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

Objeto da contratação: Registro de preço para futura e parcelada aquisição de correntes para motosserras, destinadas à equipe de podas da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e viação/SEMPOV.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço de correntes para motosserras MS170 e MS180 Stihl.

O material será utilizado conforme a necessidade da equipe de podas da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 12 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**OS BENS:**

**30 un Corrente para motosserras MS170, 22 dentes, 1.1mm;**

**30 un Corrente para motosserras MS180, 25 dentes, 1.1mm.**

Têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

**3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto. Neste sentido, segue memória de cálculo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
Corrente para motosserras MS170, 22 dentes, 1.1mm	30 un
Corrente para motosserras MS180, 25 dentes, 1.1mm	30 un

**4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no mercado e em sites da internet.

**5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$5.250,00.

Conforme pesquisa de preço realizada no mercado local e em sites da internet.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de correntes de motosserras, para uso da equipe de podas da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV, conforme necessidade.

**7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O material será utilizado conforme a necessidade do setor, sendo necessário o parcelamento.

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impactos ambientais.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, Agosto de 2023.

**NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA**

Setor administrativo da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

**ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV